Código de Ética e Conduta

OUR JOURNEY
FOR GOOD

Benefit by frulact

frusenses

frulact

MENSAGEM DA COMISSÃO EXECUTIVA

Os últimos anos têm sido anos de transformação e crescimento para o Grupo Frulact. Acreditamos que o crescimento é essencial para criar mais emprego, gerar mais riqueza, possibilitar mais investimento e chegar a mais clientes em mais geografias, no entanto, só estaremos a cumprir a nossa missão, se esse crescimento for sustentado na cultura e nos princípios de Ética e de Conduta que sempre caracterizaram o Grupo Frulact, nomeadamente:

a) Respeito pelas nossas pessoas;
b) Rigor no processo e respeito pelo Planeta;
c) Partilha de Valor;
d) Comunicação transparente e verdadeira.

Pretende-se por isso que o Código de Ética e de Conduta seja um guia orientador para todos os que interagem com a Frulact. Deve ser lido atentamente, devendo os seus destinatários certificar-se que compreendem as obrigações que dele resultam.

Aos nossos colaboradores queremos dizer que acreditamos que, em todas as vossas decisões, procuram contribuir para o bem comum. Mas sabemos que ao longo do vosso percurso profissional na Frulact, várias vezes, irão estar perante situações que geram dúvida. Queremos que nestes momentos utilizem este documento para garantir que as vossas decisões serão tomadas em linha com os compromissos assumidos. Se ainda assim não ficarem esclarecidos, por favor não hesitem em contactar o Conduct Committee. Optamos por disseminar publicamente o documento porque queremos que todos conheçam os princípios éticos e de conduta que nos regem. Queremos desta forma promover os mesmos junto dos nossos Stakeholders externos e salientar que estamos disponíveis para trabalharmos em parceria na implementação de forma transversal destes

princípios, que acreditamos que contribuem para um mercado mais justo e respeitador das pessoas e do planeta.
A Comissão Executiva do Grupo, compromete-se a garantir a correta divulgação e compreensão do Código, e a monitorizar o desempenho ético do Grupo procurando a sua melhoria contínua.
Vamos continuar a trabalhar juntos, procurando a excelência e a ética em tudo que fazemos.

Obrigado por fazer parte desta jornada!

THE EXECUTIVE COMMITTEE

Dinorah Mandic | CEO
Clara Meira | CINO – Fruit Prep
Luís Amaral | CFO
Paulo Leal | CMO
Rogério Silva | COO

ÍNDICE

1. O Nosso Código de Ética e de Conduta 5

Enquadramento 5
Conduct Committee 6
Perguntas Frequentes 6

2. Os Nossos Princípios de Ética e de Conduta 10

2.1 Respeito pelas nossas pessoas 10
1 Respeito pelo Outro 10
2 Saúde e Segurança no Trabalho 11
3 Relação Contratual Justa 12
4 Formação 12

2.2 Rigor no processo e respeito pelo Planeta 13
1 Qualidade e Segurança Alimentar 13
2 Respeito pelas Matérias Primas 14
3 Uso Eficiente da Natureza 14

2.3 Partilha de Valor 14
1 Relações de Confiança 14
2 Promoção dos Direitos Humanos 15
3 Glocal | Global com Adaptação ao Local 16
4 Tomada de Decisão Lícita, Justa e Isenta 16
5 Dádivas e Ofertas 17
6 Utilização de Bens e Serviços 18
7 Satisfação dos Clientes 18
8 Respeito pelos concorrentes 19
9 Apoio à Comunidade 19

2.4 Comunicação transparente e verdadeira 20
1 Falar a uma Só Voz 20
2 Privacidade e Proteção de Dados 21
3 Proteção da Propriedade Intelectual e Industrial 22

3. Mensagem do Conduct Committee 23

1. O NOSSO CÓDIGO DE ÉTICA E DE CONDUTA

Enquadramento

Consideramos que qualquer entidade ou pessoa que atue em nome do Grupo Frulact é considerado um stakeholder e fica vinculado em termos contratuais ao cumprimento do conteúdo do Código de Ética e de Conduta, devendo agir de forma consistente com os compromissos assumidos pelo Grupo Frulact.
Pretendemos que todos se sintam motivados a:

- desempenhar as suas funções segundo estes princípios,
- pedir orientações sempre que tiverem dúvidas,
- comunicar sempre que identifiquem alguma situação desalinhada.

O Código é aplicável a todas as entidades que direta ou indiretamente são detidas por empresas do Grupo Frulact, e reforçam o cumprimento de todas as leis e normas que são aplicáveis nas geografias onde atua. Nesse sentido, sempre que considerado necessário serão feitos os ajustes ao mesmo por forma a responder à legislação aplicável e normas em vigor em cada uma das geografias onde se encontram empresas do Grupo.

Os compromissos expressos neste documento são complementados por outros documentos do Grupo, tais como a Política do Sistema de Gestão Integrado ou Manual do Colaborador. Este Código poderá ser revisto e atualizado a todo o tempo, conforme as necessidades práticas ou jurídicas que forem surgindo.

Conduct Committee

O Conduct Committee é a estrutura interna que tem como missão promover a divulgação e garantir a correta implementação do Código de Ética e de Conduta.

É constituído por:
- Global Head of FrUPeople – Rita Pereira
- Legal & Compliance Coordinator – Ana Pinheiro
- Planning Control Specialist – Nathalie Marcos

Tem como funções:

a) Propor alterações ao Código de Ética e de Conduta reconhecendo que este é um documento dinâmico que pode ser melhorado para contribuir para um bem comum.

b) Assegurar o correto funcionamento das ferramentas de comunicação associadas ao Código de Ética e de Conduta, nomeadamente garantindo o cumprimento das normas legais em matéria de confidencialidade no tratamento da informação e na inexistência de represálias.

c) Esclarecer as dúvidas sobre o Código de Ética e de Conduta que lhe sejam remetidas por qualquer stakeholder, recorrendo, sempre que necessário, a apoio interno ou externo por forma a garantir o cumprimento do Código e da legislação em vigor na geografia.

d) Rececionar, analisar e encaminhar situações de suspeita de incumprimento do Código de Ética e de Conduta.

e) Reportar de imediato à Comissão Executiva as situações graves, protegendo sempre quem reporta as mesmas e as pessoas envolvidas no processo.

f) Preparar um relatório global para que seja analisado pela Comissão Executiva e para que sejam implementadas medidas que permitam ao Grupo Frulact uma melhoria da sua atividade.

Perguntas frequentes

1. PORQUÊ O CÓDIGO DE ÉTICA E DE CONDUTA?

O Código de Ética e de Conduta define o modo como se espera que o Grupo Frulact atue perante compromissos e responsabilidades com todos os Stakeholders, nomeadamente: acionistas e órgãos sociais, colaboradores, estagiários, entidades governamentais, clientes, fornecedores, instituições financeiras, parceiros, comunidade e planeta.
O Código reflete os compromissos do Grupo Frulact, definindo critérios de atuação que os seus Stakeholders devem exigir dentro da empresa e na relação com o exterior.

2. A QUEM SE DESTINA O CÓDIGO DE ÉTICA E DE CONDUTA?

Destina-se a todas os Stakeholders: entidades e pessoas que tenham ligações contratuais, económicas, institucionais e/ou sociais, com o Grupo Frulact.
Todos os Stakeholders do Grupo Frulact devem ler e compreender o Código de Ética e de Conduta de forma a garantir a sua aplicação em toda a atuação do grupo.

3. COMO CONHECER O CÓDIGO DE ÉTICA E DE CONDUTA?

O Código de Ética e de Conduta está disponível para todos os Stakeholders no nosso website: https://frulact.com/pt-pt/o-nosso-grupo/etica-empresarial/
Está também disponível na intranet para consulta dos colaboradores do Grupo Frulact.
No momento de integração do Grupo Frulact, todos os colaboradores são convidados a ler o Código. Sempre que considerado relevante, nomeadamente quando é promovida uma nova revisão do documento, serão promovidas ações de formação e de divulgação sobre este Código para os colaboradores.

4. EM SITUAÇÕES DE DÚVIDA, COMO ATUAR?

O Código identifica os elementos essenciais para uma atuação ética de acordo com a cultura do Grupo Frulact, no entanto, não contém a resposta para todas as situações de dúvida. Perante uma situação de dúvida e antes de tomar qualquer decisão sobre a sua forma de atuação consulte as equipas com conhecimento técnico para esclarecimento.

É importante que se sinta confiante e alinhado com a ética da sua decisão, por isso não tenha problema em esclarecer qualquer dúvida.

5. EM SITUAÇÕES DE POSSÍVEL NÃO CUMPRIMENTO DO CÓDIGO, COMO ATUAR?

Qualquer stakeholder, sempre que verifique o não cumprimento de algum compromisso, tem obrigação de reportar a situação que será posteriormente analisada.

Considera-se uma situação de não cumprimento todos os comportamentos não alinhados com o presente Código, nomeadamente comportamentos desadequados, de desrespeito pelos outros ou pelas instituições que representam.

É importante que o reporte seja realizado assim que possível e de forma clara e transparente, tentando antecipar e esclarecer todas as dúvidas que possam surgir e por forma a reduzir o impacto do incumprimento.

6. COMO POSSO REPORTAR UMA SITUAÇÃO DE INCUMPRIMENTO?

O reporte de uma situação à Frulact pode ser feito por escrito ou verbalmente, através do Canal de Denúncias da Frulact (website).

Aquele que pretenda reportar uma situação de incumprimento, poderá solicitar uma reunião com pelo menos um dos elementos do Conduct Committe para o reporte da situação, mas a denúncia deverá ser sempre transcrita (ou ditada) no Canal (com o apoio de quem estiver presente na reunião).

Todas as denúncias (escritas ou verbais) são confidenciais, existindo a possibilidade de serem feitas de modo anónimo.

A cada denúncia será atribuído um código, o que contribui para garantir a proteção de todos os envolvidos, e o denunciante poderá sempre ir acompanhando o estado da sua denúncia através dos meios disponibilizados pelo Canal.

Apenas o Conduct Committee terá acesso ao conteúdo das denúncias.

7. COMO É ANALISADA UMA SITUAÇÃO REPORTADA?

Quando o Conduct Committee recebe o reporte de uma situação:

- no prazo de 7 (sete) dias acusa a receção da denúncia;
- No caso da denúncia não anónima, trata a informação por forma a garantir a confidencialidade da pessoa que reporta a situação;
- Analisa a informação recebida e procura esclarecer dúvidas técnicas junto das áreas competentes;
- Quando necessário, ouve as pessoas/equipas/entidades envolvidas na situação procurando perceber as dúvidas que possa ter suscitado e como foram esclarecidas;
- Realiza as diligências que se considerem oportunas;
- Elabora um relatório sobre a situação analisada com recomendações e medidas a adotar;
- Garante a implementação, em tempo útil, das medidas adotadas que, quando necessário, poderão incluir a abertura de procedimento disciplinar e processos civis e/ou criminais;
- Comunica as medidas implementadas a todas as entidades envolvidas.

8. COMO PROCURAMOS PROTEGER OS ENVOLVIDOS NO PROCESSO DE ANÁLISE?

Todas as denúncias são codificadas.

As denúncias são partilhadas exclusivamente com quem for necessário no processo de análise.

Qualquer pessoa que faça o reporte de uma situação pode fazê-lo de forma anónima, através do Canal de Denúncias existente no website da Frulact.

No caso de a denúncia não ser feita de modo anónimo, apenas o Conduct Committee tem conhecimento da identificação da pessoa que reportou a situação.

A Frulact não promove qualquer forma de retaliação contra quem tenha reportado uma situação de incumprimento confirmada. A pessoa que apenas reporta, e que não teve qualquer envolvimento na ação reportada e confirmada, não pode ser prejudicada de nenhuma forma, nomeadamente, suspensão, demissão, despromoção, transferência de funções, redução de salário, coerção, tratamento injusto.

A pessoa que reporta não deve usar o canal de denúncias de forma inapropriada, promovendo denúncias falsas e desonestas. Os nossos colaboradores comprometem-se a fazer o uso do Canal de Denúncias de forma íntegra, verdadeira e ética.

Aquele que reportar uma situação de incumprimento tem direito a:
- confidencialidade da sua identidade (a menos que a sua divulgação seja exigida por lei);
- informação sobre a receção da sua denúncia (no prazo de 7 dias);
- informação sobre o estado do processo e sobre o resultado da investigação (o prazo para informar um denunciante sobre o progresso não poderá exceder os três meses).

Para garantir que todos terão oportunidade de clarificar a sua conduta e esclarecer a sua motivação deve identificar claramente todos os intervenientes.

A garantia do anonimato de todos os envolvidos não pode colocar em causa o dever de:
- prestar mais informações durante o decurso da investigação
- cooperar e apoiar o Conduct Committee para garantir o total cumprimento do Código de Ética e de Conduta.

O não cumprimento deste dever pode mesmo ser identificada como uma situação de incumprimento do código.

9. QUAIS SÃO AS CONSEQUÊNCIAS DE UMA SITUAÇÃO DE NÃO CUMPRIMENTO CONFIRMADA?

Numa situação de não cumprimento confirmada, não obstante a realização de procedimentos criminais e civis aplicáveis, poderão:
- ser instaurados processos internos de censura de acordo com os procedimentos do Grupo;
- ser tomadas as medidas necessárias para verificar a implementação de ações corretivas e preventivas que garantam que não volta a acontecer;
- ser tomadas medidas com impacto nas relações comerciais e ou de parceria com os Stakeholders externos.

Para mais informações sobre o Canal de Denúncias ver o Guia anexo ao presente Código.

2. OS NOSSOS PRINCÍPIOS DE ÉTICA E DE CONDUTA

2.1 RESPEITO PELAS NOSSAS PESSOAS

1. RESPEITO PELO OUTRO

Compromisso do Grupo Frulact

Promovemos relações cordiais e de cooperação e asseguramos a integridade e dignidade no local de trabalho.
Proporcionamos iguais oportunidades de trabalho a todos os colaboradores com base no seu desempenho profissional e nas suas qualificações.
Proporcionamos um ambiente de trabalho onde todos são tratados com igualdade, justiça, dignidade e respeito. Não admitimos comportamentos discriminatórios com base na idade, etnia, raça, cor, nacionalidade, condições de saúde, sexo, orientação sexual, estado civil, convicção religiosa, convicções políticas, filiação partidária ou sindical. Não é permitido qualquer tipo de assédio verbal ou físico, incluindo assédio moral e/ou sexual.
Promovemos um ambiente de trabalho onde todos os colaboradores se sentem confortáveis para abordar questões relacionadas com o Código de Ética e de Conduta.

Compromisso dos Nossos Colaboradores

No desempenho das nossas funções estamos comprometidos no cumprimento das regras básicas de convivência, cooperação e respeito mútuo, promovendo o cumprimento de regras de educação e cortesia no tratamento dos outros, independentemente de quem são.

Procuramos:

- ser íntegros e honestos;
- comunicar de forma clara e transparente;
- cooperar com todos no local de trabalho para a construção de um bem comum;
- não ser discriminatórios por qualquer motivo;
- ser humildes e reconhecer a necessidade de aprender, corrigir e ser corrigido;
- garantir o respeito mútuo, lealdade, cooperação, honestidade.

Comprometemo-nos a reportar sempre que sentirmos que o ambiente de trabalho não respeita os princípios estabelecidos neste Código.

2. SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO

Compromisso do Grupo Frulact

No Grupo Frulact, a segurança é um valor fundamental que permeia todas as nossas decisões e ações.
Comprometemo-nos com a excelência para além do simples cumprimento de normas, promovendo a criação de um espaço que não apenas protege, mas também inspira confiança e bem-estar.

Avaliamos riscos de forma contínua, garantindo que todas as áreas de trabalho sejam monitorizadas e ajustadas para prevenir acidentes.
Promovemos que as observações de segurança fazem parte do nosso processo, permitindo-nos identificar oportunidades de melhoria e assegurar que cada colaborador atua de forma segura e responsável.

Acreditamos que a segurança é uma responsabilidade coletiva, que depende da participação ativa de todos, com transparência e vontade de colaborar.
Criamos condições para que cada voz seja ouvida e cada ideia seja valorizada.

Buscamos constantemente novas oportunidades para aprender, adaptar e melhorar.
Por meio de formações contínuas, práticas de excelência e partilha de experiências.

Estamos dedicados a criar não apenas um espaço de trabalho seguro, mas também uma cultura de respeito e empatia. O bem-estar de cada colaborador é uma prioridade, e cada ação que tomamos reflete o nosso compromisso com a ética, a integridade e a sustentabilidade.

Compromisso dos Nossos Colaboradores

Reconhecemos que temos um papel essencial na construção de um ambiente de trabalho seguro e saudável. No nosso dia a dia somos responsáveis pelas nossas ações e estamos vigilantes para os riscos a que estamos expostos. Contamos com o diálogo aberto e da colaboração, onde todos contribuem de uma forma positiva!

Comprometemo-nos a participar de forma ativa e transparente nas ações de segurança: participando em ações de formação e sensibilização, partilhando situações de risco e identificando propostas de melhoria.

Cuidamos da nossa segurança e da segurança de todos!

3. RELAÇÃO CONTRATUAL JUSTA

Compromisso do Grupo Frulact

Garantimos que o processo de recrutamento é sustentado em critérios de qualificações pessoais e profissionais. Nenhum candidato pode ser excluído à partida por ser familiar direto ou por ser companheiro de um colaborador do Grupo Frulact.

A contratação no Grupo Frulact é sempre feita garantindo o cumprimento da legislação local e promovendo os valores e direitos fundamentais do ser humano. Em circunstância alguma iremos fazer uma contratação contra a vontade do próprio ou de uma pessoa com idade inferior à permitida pela legislação local.

Em qualquer circunstância, o Grupo Frulact poderá reter documentação pessoal do colaborador, incluindo documentos de identificação e/ou vistos de trabalho. Estes critérios são aplicados a todos os aspetos da relação contratual com o Grupo Frulact, incluindo: remuneração, avaliação de desempenho, promoções e transferências.

Compromisso dos Nossos Colaboradores

Comprometemo-nos a comunicar à direção FrUPeople sempre que tenhamos conhecimento da candidatura de um familiar ou companheiro a uma vaga disponível no Grupo Frulact, garantindo que não estamos envolvidos no processo de tomada de decisão;

4. FORMAÇÃO

Compromisso do Grupo Frulact

Comprometemo-nos a proporcionar aos colaboradores as condições para que tenham oportunidade de participarem de forma ativa e regular em ações de formação. Acreditamos que a formação é um veículo para promover:

- o crescimento dos nossos colaboradores;
- o cumprimento dos requisitos de qualidade, ambiente e segurança alimentar dos nossos produtos;
- o conhecimento dos principais perigos e riscos de Saúde e Segurança no trabalho;
- o cumprimento de legislação, normas e procedimentos.

Compromisso dos Nossos Colaboradores

Reconhecemos a importância da formação, por isso comprometemo-nos a:

- garantir a nossa participação ativa nas ações que nos são propostas;
- proporcionar as condições necessárias para que os outros, incluindo os nossos subordinados, possam participar de forma ativa nas ações que lhes são propostas.

2.2 RIGOR NO PROCESSO E RESPEITO PELO PLANETA

1. QUALIDADE E SEGURANÇA ALIMENTAR

Compromisso do Grupo Frulact

A nossa primeira responsabilidade é garantir a Qualidade e Segurança Alimentar dos nossos produtos. Em todas as unidades cumprimos a legislação local e seguimos os mais rigorosos padrões de Qualidade e Segurança Alimentar.

Caso identifiquemos algum incidente que possa pôr em risco os requisitos de Qualidade e Segurança Alimentar dos nossos produtos atuamos de imediato por forma a garantir o menor impacto possível junto dos clientes e dos consumidores.
Promovemos igual comprometimento de todos os nossos Stakeholders.

Compromisso dos Nossos Colaboradores

Todos temos consciência que é nosso dever garantir a Qualidade e Segurança Alimentar dos nossos produtos.

Comprometemo-nos a garantir o cumprimento dos requisitos de Qualidade e Segurança Alimentar em todas as nossas ações, incluindo as de gestão, e ao longo de toda a cadeia de valor: do aprovisionamento, conceção, produção, expedição e transporte.

Conhecemos e mantemo-nos vigilantes para os principais fatores de risco e incidentes que possam comprometer a Qualidade e Segurança Alimentar. Caso identifiquemos algum incidente que possa pôr em risco este requisito atuamos de imediato e reportamos a situação aos nossos superiores hierárquicos.

2. RESPEITO PELAS MATÉRIAS PRIMAS

Compromisso do Grupo Frulact
Procuramos selecionar os melhores produtores e fornecedores de matérias primas/serviços. Partilhamos com os fornecedores o conhecimento que detemos resultante da nossa experiência procurando uma cultura de melhoria contínua nas práticas de processamento.

Compromisso dos Nossos Colaboradores
Reconhecemos a relevância dos nossos fornecedores e, como representantes do Grupo Frulact, comprometemo-nos a tratá-los com respeito e dignidade.

3. USO EFICIENTE DA NATUREZA

Compromisso do Grupo Frulact
Comprometemo-nos a reduzir o impacto ambiental da nossa atividade:
- Implementamos medidas que garantem o uso eficiente dos recursos naturais.
- Sensibilizamos os nossos colaboradores para a importância de usar de forma eficiência os recursos naturais.
- Promovemos a definição e monitorização de metas ambientais ao longo de toda a cadeia de valor.

Os nossos indicadores e métricas ambientais estão publicamente disseminados no relatório de sustentabilidade.

Compromisso dos Nossos Colaboradores
Asseguramos que promovemos a utilização de forma eficiente de todos os recursos naturais. Promovendo a redução do consumo, a reutilização e a reciclagem.

2.3 PARTILHA DE VALOR

1. RELAÇÕES DE CONFIANÇA

Compromisso do Grupo Frulact
Todos os nossos Stakeholders externos, nomeadamente, clientes e fornecedores, sãoconsiderados nossos parceiros.

Promovemos que as relações do Grupo Frulact sejam de confiança fortes e duradouras, sustentadas numa relação com comunicação transparente e verdadeira.
Destaque para situações de:

- Corrupção: não aceitamos qualquer forma de interação em que é efetuada uma oferta ou promessa de bens ou serviços, direta ou indiretamente, a algum dos envolvidos para obter uma vantagem indevida para a empresa, para si ou através de outra pessoa.
- Fraude: não aceitamos qualquer tipo de conduta desonesta para obtenção de uma vantagem ou que possa causar danos a outra pessoa.
- Branqueamento de Capitais: não aceitamos qualquer situação que pretenda ocultar a origem criminosa de capitais, bens ou produtos.

Compromisso dos Nossos Colaboradores

Reconhecemos que sempre que contactamos com um parceiro estamos a contribuir para o fortalecimento das relações de confiança com o Grupo Frulact. Devemos por isso agir de acordo com os valores de respeito, honestidade e integridade do Grupo Frulact.

2. PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS

Compromisso do Grupo Frulact

Estamos comprometidos em garantir o cumprimento da Declaração Universal dos Direitos Humanos e legislação local que promove o cumprimento desta Declaração.
Atuamos com total integridade e promovemos:

- condenação de trabalho escravo ou forçado e do tráfico humano, nomeadamente usado para o pagamento de dívidas;
- condenação do trabalho infantil e uso de crianças soldado;
- condenação de contratos de trabalho que obriguem à exploração humana ou limitem a sua liberdade;
- condenação de recrutamento ilegal, coercivo ou fraudulento;
- liberdade no associativismo;
- não discriminação por sexo, raça, religião, situação económica, de saúde ou outra;
- condenação de situações de todo o tipo de assédio ou abuso: sexual, psicológico ou verbal.

Reconhecemos que os nossos Stakeholders externos, nomeadamente fornecedores e clientes, são entidades independentes do Grupo Frulact, no entanto, promovemos que também eles partilhem estes valores fundamentais de respeito pelo ser humano e pelo planeta.
O não respeito por estes valores, ainda que por um stakeholder externo, pode afetar a reputação do Grupo Frulact e o nível de confiança do mercado.

Compromisso dos Nossos Colaboradores

Comprometemo-nos a ter zero tolerância para qualquer situação que viole a Declaração dos Direitos Humanos. Comprometemo-nos a reportar todas as situações em que identifiquemos falta de respeito por qualquer ser humano ou pelo planeta, independentemente de quem a realize. Caso seja necessário agiremos de imediato garantindo a integridade das pessoas e do planeta.

3. GLOCAL
GLOBAL COM ADAPTAÇÃO AO LOCAL

Compromisso do Grupo Frulact

O Grupo Frulact encontra-se certificado por diferentes normativos em diferentes geografias, implementando as boas práticas de forma transversal em todas as unidades do Grupo.

Os órgãos sociais do Grupo Frulact garantem que todas as decisões são tomadas de forma global, mas de acordo com a realidade local garantindo o cumprimento da legislação e regulação local.

Temos uma postura de independência face às instituições públicas e aos partidos políticos. Comprometemo-nos a cooperar com as autoridades públicas e comunidades locais, demonstrando inteira disponibilidade e abertura para contribuir para o melhoramento da envolvente legal dos nossos negócios.

Compromisso dos Nossos Colaboradores

Sendo o Grupo Frulact uma empresa com presença Global, e reconhecendo o valor e a importância da diversidade no nosso crescimento e na cultura do Grupo Frulact, comprometemo-nos a promover a diversidade e compreender e respeitar as diferenças que existem em todas as geografias.

4. TOMADA DE DECISÃO LÍCITA, JUSTA E ISENTA

Compromisso do Grupo Frulact

Promovemos que todos os processos de tomada de decisão sejam feitos:

- de forma lícita: cumprindo toda a legislação local e com as melhores práticas internacionais de combate à corrupção e ao tráfico de influências.
- de forma justa: garantindo o pagamento do valor justo dos bens ou serviços que estamos a adquirir ou vender.
- de forma isenta e imparcial: ou seja, sem a influência de outros fatores que não os diretamente relacionados com o processo.

Neste sentido, em caso de Conflito de Interesses, comprometemo-nos a promover o afastamento de um colaborador envolvido no processo de tomada de decisão que tenha um interesse pessoal ou económico que entre em conflito ou possa ser percebido como conflituante com os interesses da nossa empresa. Procurando desta forma garantir a capacidade de decisão que garanta o bem comum.

A sua intervenção direta só será permitida quando estritamente necessário e, preferencialmente, deve ser validada por outros elementos do Grupo Frulact.

Compromisso dos Nossos Colaboradores

Em nenhuma circunstância podemos realizar ações que possam ser interpretadas pelos nossos interlocutores como tráfico de influência, corrupção, fraude, conflito de interesses ou branqueamento de capitais. Nesse sentido não podemos fazer ameaças que ponham em causa a integridade de qualquer pessoa ou entidade com quem estamos a negociar, nem oferecer bens ou serviços que não estejam diretamente relacionados com o processo em questão.

Comprometemo-nos a informar a liderança sempre que estejamos envolvidos num processo de tomada de decisão que envolva, direta ou indiretamente, qualquer entidade com a qual pessoalmente colabore ou tenha colaborado, ou pessoas com quem esteja ou tenha estado ligado por laços de parentesco ou amizade. Reconhecemos ainda que este tipo de práticas, mesmo que a nível pessoal, podem prejudicar gravemente a reputação do Grupo Frulact.

5. DÁDIVAS E OFERTAS

Compromisso do Grupo Frulact

O Grupo Frulact incentiva que os seus colaboradores não estejam envolvidos em ações de recebimento ou dádiva de qualquer benefício ou vantagem para a empresa, para os colaboradores ou para terceiros. Neste âmbito consideram-se todas as práticas pouco éticas ou contrárias aos deveres do cargo, nomeadamente práticas de suborno, corrupção, extorsão, recebimento indevido, tráfico de influências ou desfalque.

Garantimos sempre o cumprimento da legislação local e adequamos o comportamento aos hábitos e costumes das geografias onde estamos.

Compromisso dos Nossos Colaboradores

Rejeitamos expressamente estar envolvidos em qualquer tipo de processo de suborno, corrupção, extorsão, recebimento indevido, tráfico de influências, fraude ou branqueamento de capitais.

Sempre que estejamos perante uma situação de recebimento ou dádiva que nos sejam direcionadas pessoalmente ou por interposta pessoa por qualquer stakeholder do Grupo Frulact devemos garantir o alinhamento com este Código de Ética, garantindo que estas não nos influenciam ou alteram a nossa tomada de decisão nos processos em que estamos envolvidos. Consideram-se neste âmbito dádivas e ofertas de presentes, serviços de entretenimento, serviços de hospitalidade, entre outros.

Quando a recusa destas ofertas possa demonstrar desrespeito, o colaborador deve analisar com a sua chefia e o FrUPeople a melhor forma de proceder, devendo dar-se preferência à integração destas ofertas nas nossas ações de apoio à comunidade.

Quando a recusa destas ofertas possa demonstrar desrespeito, o colaborador deve analisar com a sua chefia e o FrUPeople a melhor forma de proceder . Sempre que possível deve dar-se preferência à integração destas ofertas nas ações da Frulact de apoio à comunidade.

6. UTILIZAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

Compromisso do Grupo Frulact

O Grupo Frulact coloca ao dispor dos seus colaboradores diversos equipamentos e serviços para uso profissional, nomeadamente:

- equipamentos de proteção individual
- tecnologias de produção ou referentes a atividades de suporte à produção
- equipamentos de IT como computadores, impressoras e telemóveis
- veículos
- e-mail profissional
- serviços de acesso à internet

Para o acesso a estes bens e serviços estão definidas regras específicas que são apresentadas aos colaboradores quando lhes é dado o acesso aos mesmos.
O estabelecimento destas regras permite ao Grupo Frulact proteger os colaboradores e a sua atividade. Caso tenha dúvidas na utilização não hesite em contactar os responsáveis que estão disponíveis para prestar os esclarecimentos necessários.

Compromisso dos Nossos Colaboradores

Comprometemo-nos a utilizar os bens e serviços a que temos acesso consoante as regras que nos foram apresentadas para desta forma promovermos a nossa segurança, dos nossos colegas e também do Grupo Frulact.
Reconhecemos que a utilização destes equipamentos para fins pessoais deve ser feita exclusivamente para os fins previstos nas regras definidas e reduzida ao mínimo indispensável para garantir o nosso conforto e bem estar e garantindo sempre a segurança de todos.

7. SATISFAÇÃO DOS CLIENTES

Compromisso do Grupo Frulact

Comprometemo-nos a fornecer produtos e serviços segundo padrões de qualidade estabelecidos com os nossos clientes.

Garantimos que o Cliente tem acesso a toda a informação que necessita:

- cumprindo a legislação em vigor;
- respeitando a privacidade da informação;
- assegurando o cumprimento das condições acordadas.

Esta informação será facultada nomeadamente na prestação de informações e tratamento de reclamações.

Compromisso dos Nossos Colaboradores

Tratamos todos os representantes dos clientes com profissionalismo, cordialidade, respeito e lealdade, independentemente do seu nível hierárquico ou responsabilidade.
Comprometemo-nos a nunca fazer ofertas de bens ou serviços sem que:

- sejam previamente aprovados pelo superior hierárquico;
- sejam efetuados em nome do Grupo Frulact;
- estejam relacionados com a atividade.

8. RESPEITO PELOS CONCORRENTES

Compromisso do Grupo Frulact

Promovemos uma concorrência leal e saudável sustentada em relações de respeito e que cumpram a legislação e os critérios de mercado.
Não adotamos qualquer prática anticoncorrencial, incluindo fixação de preço, coordenação com concorrentes e discriminação de clientes e fornecedores.
Não procedemos à contratação de qualquer entidade, incluindo potenciais colaboradores, que estejam abrangidos por um contrato de não concorrência em vigor.

Compromisso dos Nossos Colaboradores

Tratamos sempre com respeito e cordialidade todos os representantes da concorrência, garantindo que protegemos a Frulact e os seus representantes.
Partilhamos internamente com transparência sempre que estes contactos existam.
Enquanto colaboradores da Frulact não nos envolvemos em qualquer atividade que concorra com as desenvolvidas por qualquer entidade do Grupo Frulact. Sabemos que no final do nosso vínculo contratual devemos sempre respeitar e proteger o conhecimento e propriedade intelectual do Grupo.

9. APOIO À COMUNIDADE

Compromisso do Grupo Frulact

Reconhecemos que os benefícios da nossa atividade são também resultado da forma como nos inserimos nas comunidades onde operamos. Comprometemo-nos a procurar e identificar oportunidades que nos permitam retribuir à comunidade. Procuramos que estas ações estejam alinhadas com os objetivos de sustentabilidade do Grupo Frulact que estão comunicados no nosso relatório.

Compromisso dos Nossos Colaboradores

Comprometemo-nos a sempre que tivermos conhecimento de uma necessidade local, alinhada com os objetivos de sustentabilidade do Grupo Frulact, o comunicaremos à equipa FrUPeople que fica responsável por dar continuidade ao pedido.

2.4 COMUNICAÇÃO TRANSPARENTE E VERDADEIRA

1. FALAR A UMA SÓ VOZ

Compromisso do Grupo Frulact

Queremos que a imagem interna e externa do Grupo Frulact seja íntegra e coerente com a nossa cultura. Garantimos que a equipa de Marketing dá apoio a qualquer membro dos órgãos sociais ou colaborador que tenha de falar publicamente em nome do Grupo Frulact.

Estamos conscientes da importância das novas ferramentas de comunicação on-line, do papel individual nas mesmas e do potencial impacto de qualquer menção à imagem, nome ou marca do Grupo Frulact. Promovemos que todos os nossos Stakeholders usem o nome do Grupo Frulact nestes veículos de comunicação respeitando a nossa imagem e os nossos princípios éticos.

Serão analisadas todas as situações de desinformação, calúnia e encobrimento e más práticas realizadas contra a Grupo Frulact e os seus Stakeholders.

Compromisso dos Nossos Colaboradores

Sempre que fizermos menção ao Grupo Frulact em qualquer veículo de comunicação, incluindo ferramentas de partilha on-line, e mesmo que em nome pessoal, comprometemo-nos a:

- garantir o respeito, lealdade, bom senso e a consonância com princípios éticos que sempre caracterizaram o Grupo Frulact;
- defender de forma ativa a reputação do Grupo Frulact ou dos seus colaboradores.

Sempre que somos abordados por um órgão da Comunicação Social devemos previamente pedir autorização para responder às questões que nos são levantadas. Quando estes pedidos são feitos de forma não atempada, devemos, de forma cortês e educada, remeter as respostas para a equipa de arketing, disponibilizando os contactos.

2. PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS

Compromisso do Grupo Frulact

Promovemos a confidencialidade da informação de todos os nossos stakeholders, comprometendo-nos a mantê-la segura e com acesso limitado. Comprometemo-nos a cumprir a legislação de privacidade e segurança da informação em vigor em cada uma das geografias em que nos encontramos presentes. O Grupo Frulact tem um programa de Privacidade implementado que permite a todo o grupo respeitar as regras desta matéria em todas as suas geografias, por todos os seus colaboradores, em todas as suas relações.

Neste programa estão definidos deveres e direitos e comprometemo-nos a: "Garantir a privacidade dos seus dados, utilizando-os para finalidades legitimas, de acordo com as regras legais em vigor e garantindo os seus direitos."

A confidencialidade dos dados (incluindo dos dados pessoais dos respetivos titulares) estende-se mesmo após o término da relação contratual com o stakeholder, exceto quando assim não seja legal ou contratualmente exigível.

Compromisso dos Nossos Colaboradores

Validamos toda a informação que comunicamos, garantindo desta forma que a mesma é credível e verdadeira. Garantimos a confidencialidade sobre qualquer informação recebida no desenvolvimento do nosso trabalho, salvo quando exista obrigação legal ou contratual em sentido contrário.

Comprometemo-nos a aplicar:
- os princípios de privacidade e segurança da informação previstos na legislação;
- o programa de Privacidade, garantindo assim o seu cumprimento no desempenhodas nossas funções.

2. PROTEÇÃO DA PROPRIEDADE INTELECTUAL E INDUSTRIAL

Compromisso do Grupo Frulact

Asseguramos que todos os colaboradores estão conscientes que é propriedade do Grupo Frulact todo o tipo de conhecimento que detenham relativo ao desenvolvimento dos produtos, processos operativos, programas informáticos, relatórios, estudos ou documentação desenvolvida pelos colaboradores no desempenho da sua função.
Comprometemo-nos a avaliar a necessidade de registo de propriedade intelectual e industrial tendo em conta o fim a que se aplica e consoante o enquadramento geográfico.
Sempre que os direitos de propriedade intelectual do Grupo Frulact não forem respeitados, poderão ser levadas a cabo as medidas disciplinares e jurídicas que protejam o Grupo Frulact.

Compromisso dos Nossos Colaboradores

Estamos conscientes que diariamente temos acesso a informação privilegiada e confidencial que devemos proteger.
Estamos conscientes que todo o conhecimento que produzimos enquanto colaboradores do Grupo Frulact é propriedade do Grupo Frulact e não podemos em qualquer altura nos apropriar do mesmo nem o utilizar para benefício próprio ou de terceiros. Comprometemo-nos a obter a autorização necessária antes de transmitir, utilizar ou permitir a utilização desse conhecimento por qualquer pessoa ou entidade externa ao Grupo Frulact. Os nossos deveres de proteção e sigilo relativamente ao conhecimento confidencial obtido no âmbito das funções que desempenhamos no Grupo Frulact, mantêm-se, mesmo depois de deixar de colaborar com o Grupo Frulact.

3. MENSAGEM DO CONDUCT COMMITTE

Obrigada por ter lido o nosso Código de Ética e de Conduta.
A partir de agora pedimos que garanta o cumprimento dos compromissos transcritos neste documento.

Se estiver perante uma situação de dúvida e não encontrar a resposta neste do cumento não hesite em contactar o Conduct Committee que estaremos sempre disponíveis para ajudar a esclarecer.

Juntos vamos contribuir para um ambiente de respeito e valorização.

DEZEMBRO 2024

frulact
since 1987